

PORTARIA COREN-PE Nº 108/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 085/2022 e substitui conselheira secretária por conselheiro tesoureiro para participar do 12º SENAFIS

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 039/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 085/2022, substituindo a conselheira secretária Thaíse Torres de Albuquerque pelo conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva para participar do 12º Seminário de Fiscalização - SENAFIS, no município de Ipojuca-PE, no período de 15 a 18/03/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária